

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE
ELEGIBILIDADE DA CODEVASF Nº 004/2017**

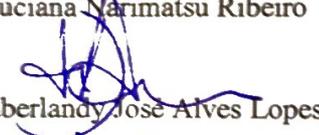
Às dez horas e quinze minutos do dia 07 de abril de 2017, na sala de reuniões da AA/GGP, no segundo andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “T”, Brasília-DF, realizou-se a reunião da Comissão Temporária de Elegibilidade da Codevasf, constituída pela Decisão nº 54/2017, sob a presidência de Huberlandy José Alves Lopes. Estavam presentes os membros Edval Freire Júnior e Athadeu Ferreira da Silva.

Foi analisada a documentação apresentada via email, cópia em anexo, para eleição do **Senhor Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto**, representante do Ministério da Integração Nacional - MI, ao Conselho de Administração da Codevasf, onde a Comissão opinou, por unanimidade, acerca da ausência de vedações que se enquadrem nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016, sobre o preenchimento dos requisitos para a eleição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros.



Luciana Narimatsu Ribeiro


Huberlandy José Alves Lopes
Edval Freire Júnior
Athadeu Ferreira da Silva